



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Autor DA NEIDSON
D.O. nº 123 de 11/10/19

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.118, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

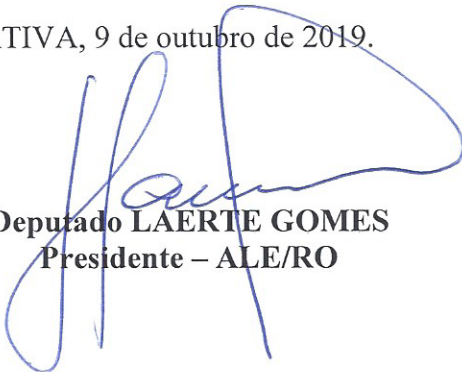
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr.
Alisson Mairon Farias.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. **ALISSON MAIRON FARIAS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de outubro de 2019.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO